



Resolução CGI.br/RES/2019/033

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 23 de agosto de 2019, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2019/033 – Recomposição do Comitê Gestor da Cooperação do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, representando os antigos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Ministério das Comunicações.

- Considerando a necessidade de substituição dos representantes do Terceiro Setor e do Governo no Comitê Gestor de Cooperação, definidos anteriormente na resolução CGI.br/RES/2017/035.

O CGI.br resolve

- que o COMITÊ GESTOR DA COOPERAÇÃO será composto por: Maximiliano Salvadori Martinhão e Cláudio Benedito Silva Furtado, pelo Setor Governamental, Eduardo Parajo, pelo Setor Empresarial, Tanara Lauschner, pelo Terceiro Setor e Sérgio Amadeu Silveira, pela comunidade científica e tecnológica.